

RELATÓRIO DO JÚRI

ACTA N.º 2 do Júri - 20/10/2021

ANEXO I

Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Técnico Superior (Arquitecto/Urbanista) em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0598.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Tavares da Ponte Teixeira Amante
Ana Elisabete Marinho Amado
Ana Luísa Sanches Silva
Ana margarida Almeida Frade
Andreia Filipa Lobato Monteiro Ferreira
Cátia Cristina Pinto Assunção
Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro
Isabel Cristina Gonçalves de Carvalho
João Manuel Baltasar Firmino do Carmo
João Manuel Neves Bilou

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Jorge Herlander Vieira Pinto
José Carlos Prudêncio Pablo dos Santos
Luís Miguel da Silva Marques
Luísa Raquel Giro Pereira dos Santos Peixinho
Nuno Alexandre Ramos leal do Rio
Renata Faria Barbosa
Rui Filipe Cabrita de Azevedo
Rui Miguel Machado Cunha de Saavedra Pinheiro
Soraia Pinto Cunha
Susana Maria Nunes Romão
Vera Gomes Polido Baeta

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Alexandrina Romano dos Santos Serra	c)

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura
- e) Formulário de candidatura incompleto
- f) Candidatura apresentada fora do prazo

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Presidente do Júri

baltazar